



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 502 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 08266/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, matrícula 426, Professora, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 17/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito